



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.903, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autógrafo nº 246/2023 – Projeto de Lei nº 262/2023

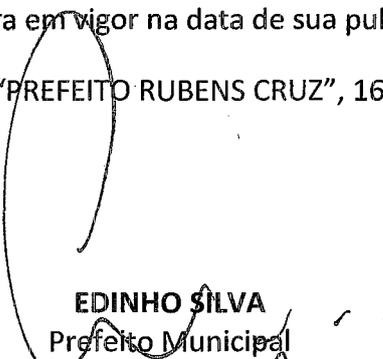
Denomina Rute Canuto dos Santos Bergamim a academia ao ar livre localizada na Praça “Guido Michetti”, situada na Avenida Maria Moralles entre as Ruas Anunciato Rossi e Gen. do Exército Vicente de Paula Dalle Coutinho, no bairro Jardim Imperador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de agosto de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rute Canuto dos Santos Bergamim a academia ao ar livre localizada na Praça “Guido Michetti”, situada na Avenida Maria Moralles entre as Ruas Anunciato Rossi e Gen. do Exército Vicente de Paula Dalle Coutinho, no bairro Jardim Imperador.

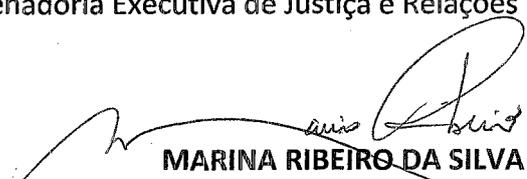
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de agosto de 2023.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).